



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 186/2022

FIXA O VALOR DA UFM DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Leis Municipais 553/2001 e 554/2001 datada de 18/12/2001,

DECRETA;

Art. 1º - Fica fixado o valor do UFM do Município de Iporã para o exercício de 2023 em R\$ 109,33 (cento e nove reais e trinta e três centavos) e estabelece o índice de correção da Planta Genérica de valores do Município de Iporã, o IGPM de novembro de 2021 a novembro de 2022, nos seguintes termos:

I – O valor do m² do terreno disciplinado pelo Art. 5º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido em 8,99%.

II – O m² do tipo de edificação disciplinado pelo art. 6º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido nos mesmos índices do inciso I.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2666 Página 180 Ano: XI

Data: 14/12/2022

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:99987CBC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 1682/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
 DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES
 EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2022.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:D859A107

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 1683/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
 DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS
 BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de dezembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **EDNA DOMINGOS BARRETO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,

aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2022.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:0FED98B5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 186/2022**

**FIXA O VALOR DA UFM DO MUNICÍPIO DE
 IPORÃ E ESTABELECE O ÍNDICE DE
 CORREÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE
 VALORES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Leis Municipais 553/2001 e 554/2001 datada de 18/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor do UFM do Município de Iporã para o exercício de 2023 em R\$ 109,33 (cento e nove reais e trinta e três centavos) e estabelece o índice de correção da Planta Genérica de valores do Município de Iporã, o IGPM de novembro de 2021 a novembro de 2022, nos seguintes termos:

I – O valor do m² do terreno disciplinado pelo Art. 5º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido em 8,99%.

II – O m² do tipo de edificação disciplinado pelo art. 6º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido nos mesmos índices do inciso I.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:D53906C0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 1684/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
 DOENÇA O SERVIDOR JOEL SANTANELLI, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: